

SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ-CREAECE, SEMESTRE 2021.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará – CREAECE torna público o presente documento que orienta a inscrição de candidatos/as aos Cursos de Formação nas seguintes temáticas: **1. Concepções Gerais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), 2. Aspectos Gerais das Funções Executivas na Perspectiva das Adaptações Curriculares, 3. Aspectos Gerais sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA): Reconhecimento e Abordagens Pedagógicas, 4. Desafios Sensoriais na Deficiência Visual (DV), 5. Altas Habilidades/Superdotação (AH/S) e 6. Deficiência Intelectual (DI): Tecnologia e os Desafios na Cognição**, para ingresso no segundo semestre de 2021.2.

2 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os cursos têm por objetivo oferecer formação continuada, em nível de extensão, a professores/as da educação básica e a profissionais que atuam com o público da educação especial.

2.2 Cada curso terá carga horária de 120 (cento e vinte) horas, na modalidade de ensino à distância (EaD) e ocorrerá em ambiente virtual de aprendizagem, hospedado na plataforma Google Sala de Aula (Google Classroom) e Google Meet. A carga horária está distribuída no período de agosto a dezembro de 2021, e será composta por aulas remotas síncronas uma vez por semana, e atividades (síncronas e assíncronas) que serão postadas no ambiente virtual.

2.3 As aulas ocorrerão, exclusivamente em formato remoto, nos turnos: tarde (14h às 17h) ou noite (18h às 21h), nos dias da semana da turma escolhida no ato de inscrição.

2.4 Oferta de vagas por curso:

Concepções Gerais do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Segunda	-	80	80
Quarta	-	80	80

Aspectos Gerais das Funções Executivas (FE) na Perspectiva das Adaptações Curriculares

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Segunda	-	-	80
Quarta	-	-	80

Aspectos Gerais sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA): Reconhecimento Abordagens Pedagógicas

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Terça	-	80	80
Quinta	-	80	80

Desafios Sensoriais na Deficiência Visual (DV)

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Quinta	-	-	80

Altas Habilidades/Superdotação (AH/S)

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Quinta	-	-	80

Deficiência Intelectual (DI): Tecnologia e os Desafios na Cognição

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Quarta	-	-	80
Quinta	-	-	80

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

É condição para submissão de inscrição no presente processo seletivo ser professor/a da educação básica, vinculado/a às instituições de ensino da rede pública ou privada de educação, em efetivo exercício docente no ano de 2021. Também poderão se inscrever profissionais de outras áreas que atuam com o público da educação especial, porém **as vagas se destinam com prioridade a professores/as.**

São requisitos para ingresso:

I - Ter concluído curso de licenciatura e/ou bacharelado em qualquer área do conhecimento; II – Também poderão participar estudantes dos cursos de licenciatura e bacharelado;

II - Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso e assumir, com pleno compromisso e responsabilidade, as exigências da metodologia próprio curso.

III - Possuir conhecimento sobre informática básica e navegação na WEB;

IV – Possuir os equipamentos eletrônicos necessários para adentrar na plataforma e participar das atividades propostas.

4 DAS INSCRIÇÕES

As solicitações de inscrição serão realizadas, exclusivamente, via formulário de inscrição on-line disponível em <https://forms.gle/jZfGhevMdJXcMN7v9>, iniciando **às 8h do dia 29 de julho, até às 17h do dia 30 de julho de 2021**.

4.1 Para fins de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher corretamente os itens do formulário e anexar os documentos exigidos.

4.2 Os candidatos devem anexar os seguintes documentos para efetuar sua inscrição:

4.2.1 *Documento oficial com foto (frente e verso);*

4.2.2 *Comprovante atualizado de vínculo com uma instituição de ensino. Os documentos que comprovem esse vínculo podem ser: contracheque atualizado OU declaração de efetivo exercício de função emitido nos últimos 30 dias pela instituição OU cópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Serviço que comprove a manutenção do vínculo na data especificada.*

4.3 Ao final do curso, caso seja aprovado/a e tenha obtido nota satisfatória e cumprido todas as atividades no prazo correto, o/a aluno/a efetuará uma contribuição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) referente ao processo de certificação.

4.4 O certificado final do curso será emitido exclusivamente em formato digital/eletrônico (arquivo em PDF) a ser enviado, exclusivamente, por e-mail. O Creaece não emitirá certificação impressa para os cursos presentes nesse edital.

4.5 Os documentos deverão estar digitalizados de forma legível.

4.6 Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico, nem envio de documentos.

4.7 A veracidade das informações prestadas no Formulário Eletrônico, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição, são de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação neste processo seletivo.

4.8 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

4.9 A Comissão Coordenadora da seleção deste certame não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores

adversos que impossibilitem a transferência de dados.

5 DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição de cada turma, conforme a quantidade de vagas especificadas no item 2.4, considerando os critérios estabelecidos pelo item 3. Os/as candidatos/as selecionados/as receberão um e-mail de confirmação com um link para adentrar na sala virtual em um prazo estipulado. Caso o/a candidato/a não adentre na plataforma no prazo estabelecido no e-mail será excluído do processo e sua vaga será destinada a outro/a candidato/a.

6 DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições	8h do dia 29 de julho até às 17h do dia 30 de julho de 2021. (exclusivamente via internet por meio do link: https://forms.gle/jZfGhevMdJXcMN7v9)
Divulgação da relação dos candidatos selecionados.	02 de agosto de 2021
Período de envio dos emails com os links para adentrarnas salas virtuais	02 a 06 de agosto de 2021
Início das aulas	A partir do dia 09 de agosto de 2021

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será permitido o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos cursos.

7.2 Os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações/atividades e no mínimo 75% de frequência aos encontros remotos.

7.3 Ao se inscreverem, os/as candidatos/as assumem o compromisso de realizar as atividades propostas no desenvolvimento do curso na data estipulada por cada professor/a, não sendo possível o recebimento de atividades fora do prazos.

7.4 Os/as alunos/as deverão arcar com eventuais custos de materiais didáticos para sua

formação.

7.5 Ao final do curso, caso seja aprovado/a e tenha obtido nota satisfatória e cumprido todas as atividades dentro do prazo do curso (agosto a dezembro de 2021) o/a aluno/a efetuará uma contribuição de R\$ 20,00 (vinte reais) para confecção, emissão e registro de certificado em formato digital/eletrônico, conforme item 4.3 deste edital.

7.6 O Curso é totalmente gratuito, ficando sob responsabilidade do/a aluno/a custear tão somente as despesas indicadas no item 4.3 e ratificado no item 7.5 deste edital, sob o qual não poderá alegar desconhecimento.

7.7 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, conforme item 4.7, implicará o cancelamento de sua matrícula.

7.8 Em caso de não formação das turmas nos turnos previstos no item 2.4, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

7.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de coordenação do Creaece.

Fortaleza, 27 de julho de 2021.


ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA
Diretor do Creaece